



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 742 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Rosane Arruda Dantas.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.001494/2013-59

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora docente **Rosane Arruda Dantas**, matrícula SIAPE nº 1455594, CPF nº [REDACTED], Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto III** para Professor **Adjunto IV**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 28/02/2014.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora